



## **CONCURSO DE PRESÉPIOS DA ACE/CDL PITANGUI-2024**

O Concurso de Presépios é uma realização da ASSOCIACAO COMERCIAL e CDL de PITANGUI e tem como objetivos resgatar a cultura e a memória das tradições natalinas; proporcionar a contemplação e reflexão sobre o sentido do Natal e promover a troca de experiências e integração entre os setores da instituição.

### **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

- I.** Poderão participar do Concurso de Presépios todas as pessoas físicas e jurídicas, associação e entidades religiosas.
- II.** Os presépios concorrentes poderão estar montados em casas e/ou comércios, ou sede de cada associação ou entidade.
- III.** Para se inscrever, as pessoas devem preencher o formulário anexo a este Regulamento ou encaminhá-lo para o e-mail **atendimento@acepitangui.com.br** ou entregue na associação, ou pelo site **acepitangui.com.br** a partir do dia **21 de Novembro até às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2024;**
- IV.** Os presépios deverão ser expostos para visitaç o;
- V.** A montagem e desmontagem dos presépios ser  de inteira responsabilidade dos participantes. Recomenda-se que o pres pio permaneça exposto at  o dia de Reis (**06/01/2025**);
- VI.** Os pres pios ser o avaliados e julgados por uma Comiss o designada pela Associa o Comercial/CDL, composta por 3 (tr s) integrantes, com conhecimento art stico, hist rico, cultural e religioso;
- VII.** A Comiss o Julgadora avaliar  os pres pios nos dias 19 a 22 de dezembro de 2024, a ser definido e comunicado aos participantes.

### **2. Crit rios para julgamento dos itens dos pres pios**

- I.** Resgate da hist ria dos pres pios (significado, origem, tradi o e elementos utilizados na composi o);
- III.** Destaque ao pres pio (Menino Jesus (manjedoura), S o Jos , Virgem Maria e animais, reis magos e pastores);
- IV.** Criatividade e inova o (utiliza o de materiais recicl veis e originalidade);
- V.** Apresenta o do pres pio (demonstra o do conhecimento da hist ria cultural e religiosa dos pres pios, motiva o em prepar -lo, material utilizado e o significado do trabalho).

#### **Crit rios de Avalia o dos Pres pios**

Os pres pios ser o avaliados pela Comiss o Julgadora com base nos seguintes crit rios:

1. **Resgate Hist rico e Cultural:** valoriza o da hist ria dos pres pios, incluindo seu significado, origem, tradi o e os elementos representativos da cena (Menino Jesus, S o Jos , Virgem Maria, animais, Reis Magos e pastores).



2. **Apresentação e Visibilidade:** disposição dos elementos e destaque visual do presépio, incluindo visibilidade, iluminação e segurança do local de exposição.
3. **Criatividade e Inovação:** originalidade na montagem, incluindo uso de materiais recicláveis e recursos criativos que destaquem o presépio de maneira harmônica e atraente.
4. **Engajamento Cultural:** demonstração do conhecimento e respeito pela tradição cultural e religiosa dos presépios, assim como o significado e a motivação pessoal ou coletiva dos participantes ao prepará-lo.

Cada critério será avaliado com notas de 0 a 10, e a soma de pontos acumulados determinarão os vencedores do concurso.

### **3. Processo de Avaliação pela Comissão Julgadora**

1. **Votação e Pontuação:** A Comissão Julgadora, escolhida pela ACE / CDL Pitangui, será composta por 3 (três) membros com conhecimento artístico, histórico, cultural e religioso, avaliará cada presépio individualmente, atribuindo notas de 0 a 10 para cada um dos critérios mencionados no item anterior.
2. **Cálculo da Pontuação Final:** As notas atribuídas pelos três jurados serão somadas, formando a pontuação total de cada presépio.
3. **Critérios de Desempate:** Em caso de empate será conferido prioridade ao critério "Criatividade e Inovação" persistindo em empate serão considerados sucessivamente os aspectos, seguido pelo critério de "Resgate Histórico e Cultural".

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. **Data e forma de divulgação:** O resultado do concurso será divulgado na cerimônia de premiação no salão da ACE/CDL, será divulgado também no site oficial [www.acepitangui.com.br](http://www.acepitangui.com.br) e nas redes sociais da ACE/CDL de Pitangui. Todos os participantes serão previamente notificados por e-mail e/ou telefone sobre o horário e dia exato da divulgação.
2. **Contato com os vencedores:** A ACE/CDL entrará em contato com os vencedores por e-mail ou telefone, conforme os dados fornecidos na inscrição, para confirmar a premiação e informar os detalhes sobre a entrega dos prêmios.
3. **Publicação dos presépios vencedores:** Os presépios premiados poderão ser destacados nas redes sociais e canais de comunicação da ACE/CDL, com imagens e detalhes sobre a premiação, como forma de



valorização do trabalho dos participantes e incentivo à continuidade das tradições natalinas.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

**I.** Serão premiados os três presépios com a melhor avaliação, recebendo o prêmio de vales-compras no valor de 500,00 ( quinhentos reais ).

**II.** A premiação será divulgada na cerimônia de premiação no salão da ACE/CDL.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I.** Ao se inscrever no concurso, o participante aceita automaticamente as condições deste regulamento, declarando estar ciente das informações e autoriza a ACE/CDL de Pitangui a coletar e utilizar seus dados pessoais, incluindo nome completo, CPF, endereço de e-mail e telefone, exclusivamente para o desenvolvimento e gestão do concurso de presépios, contato com os participantes, divulgação ou fotos e resultados e entrega dos prêmios. Os dados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), respeitando a privacidade e segurança dos participantes.

Esses dados serão armazenados apenas pelo período necessário para as finalidades descritas e poderão ser compartilhados com parceiros ou fornecedores envolvidos no evento, observando as disposições legais e contratuais de segurança. O participante tem o direito de solicitar acesso, correção, exclusão ou restrição de uso de seus dados, bem como de revogar este consentimento a qualquer momento, entrando em contato pelo e-mail: [comercial@acepitangui.com.br](mailto:comercial@acepitangui.com.br).

**II.** As dúvidas poderão ser dirimidas por meio do e-mail: [atendimento@acepitangui.com.br](mailto:atendimento@acepitangui.com.br)

**III.** A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento que realizará as atividades de tratamento, nos termos previstos na Lei Nº. 13.709/2018 (“LGPD”), sem direito a qualquer indenização de qualquer natureza, respeitados os direitos autorais.

**Pitangui-MG \_\_\_ de dezembro de 2.024.**

---

Presidente: Ana Rita Assumpção Caldas

---

Vice Pres.: Mario Lúcio Vilaça



---

Participante:  
Inscrito no CPF nº: